

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第1/2019號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 1/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

(一) 歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

1) Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

(二) 黃顯輝；

2) Vong Hin Fai;

(三) 姚鴻明；

3) Io Hong Meng;

(四) 招銀英；

4) Chio Ngan Ieng;

(五) 徐偉坤。

5) Tsui Wai Kwan.

二、本批示自二零一九年二月三日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2019.

二零一九年一月九日

9 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一九年一月十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Janeiro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

聲明

Declaração

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，張蘭芳於二零一九年一月八日因達到擔任公職的年齡上限，其在政府總部輔助部門擔任第六職階技術工人的不具期限的行政任用合同於同日失效。

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Cheong Lan Fon, para o exercício de funções de operário qualificado, 6.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, caduca em 8 de Janeiro de 2019, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

二零一八年十二月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.